



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1028/2024



Fls: Nº

1

Proc. Nº

1078/2024

Dispõe sobre: "Estudos para viabilização e implantação de salas sensoriais, para crianças e adultos com Esquizofrenia, Demência, Transtorno do Déficit de Atenção, com Hiperatividade (TDAH), Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos Órgãos Públicos, deste município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade, de estudos para viabilização e implantação de salas sensoriais, para crianças e adultos, com Esquizofrenia, Demência, Transtorno do Déficit de Atenção, com Hiperatividade (TDAH), Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos Órgãos Públicos, deste município".

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de maio de 2024.

WILDEN SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, que diante das dificuldades sofridas pelos pais e cuidadores destas crianças e adultos, precisamos buscar alternativas para proporcionar as crianças neuróticas e adultos que possuem algum transtorno, um lugar de aconchego, tranquilidade e proteção. Quando estes enfrentam dificuldades em processar estímulos sensoriais, seja hipersensibilidade ou hipersensibilidade também caracterizado como Transtorno do Processamento Sensorial, este transtorno resulta em crises de choro e grande agitação, entre outras reações, resultado de ambientes barulhentos, com excesso de pessoas.

Estas salas são espaços preparados para reduzir os efeitos destes ambientes, onde as crianças podem se reorganizar com segurança, evitando crises e trazendo tranquilidade aos pais que precisam utilizar os serviços dos órgãos deste município, trazendo com eles seus filhos, as mesmas devem ser, ambientes acolhedores e favoráveis, onde as luzes, sons, cores, texturas e outros agentes, irão produzir sensações que levam a respostas adaptativas, estes possibilitam ao cérebro destas crianças e adultos, produzir uma sensação de serenidade e confiança.

Esta propositura visa, promover a inclusão, tornando a experiência de pessoas atípicas mais confortáveis enquanto seus pais aguardam atendimento nos órgãos do município.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 07/05/24
Presidente

